



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **WELINTON FERNANDES DA SILVA**

- ME

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de mão de obra com Construção de Muro de Arrimo para transbordo de Resíduos na área da UTR de Deodápolis, para operacionalização do recolhimento do sistema de resíduos sólidos do município.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 9.008,40 (nove mil oito reais e quarenta centavos).**

**PRAZO:** A vigência desse contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, mediante termo aditivo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Departamento de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0006 – Preservação e Conservação Ambiental, 1.019 – Manutenção das Atividades do meio Ambiente, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Welinton Fernandes da Silva

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 12 de março de 2019.

### SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EMPENHO

**RETIFICO EXTRATO DE EMPENHO Nº 213/2019** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2319, no dia 29 de março de 2019, página 48.

**Onde se lê:** Licitação: Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019.

**Leia-se:** Licitação: Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019.

### SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019**, Processo Licitatório nº. 035/2019 cujo objeto é Aquisição 400 Cestas Básicas destinadas as famílias com situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis - MS,

Empresa Vencedora: **B. A MARQUES & CIA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**

Deodápolis - MS, 29 de março de 2019.

**CLÓVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

Decreto 009/2019

### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

**PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2019**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 023/2019, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Aquisição de uma carroceria basculante para equipar um caminhão carga seca, placa CPN 9529, pertencente a frota municipal, a fim de transformá-lo em caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 29/03/2019 às 14:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2311, no dia 19 de março de 2019, página 46/47, Tendo em vista o manifesto desinteresse das microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, fica prorrogada abertura do Procedimento Licitatório para a participação de todas as Empresas, inclusive para as que não usufruam dos direitos da Lei 123/2006, para o dia **11 de abril de 2019, às 14:00 horas local**, conforme prevê o Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.

Deodápolis – MS, 29 de março de 2019.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 167/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao Servidor Público Municipal o **SRº FRANCISCO CEZAR DE MENEZES NETO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, símbolo **ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, com início da vigência do benefício a partir do dia 04 de Julho de 2018. Com base na Carta ao Empregador de 06/03/2019 – Concessão de Aposentadoria Por Invalidez do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 6269697461.

**ARTIGO 2-** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso IV do Artigo 58, da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015 – Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**ARTIGO 3-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2019

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019**

**RETIFICO** o Extrato de Contrato nº 032/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2319, do dia 29 de março de 2019, página 50.

Onde se lê: Valor total R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor total R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

Deodápolis – MS, 29 de março de 2019.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Setor de Licitação

**PORTARIA Nº 168/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre **Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências**”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** do Servidor Público Municipal o **SRº ROSENILDO PEREIRA FARIA**, contratado para ocupar o Cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

“**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências**”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE****ARTIGO 1º-**

**CONCEDER** férias a Servidor Público Municipal o **SRº VANDERLEI DANTAS ROSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Es-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

tado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO  
ANEXOS BALANÇO CONSOLIDADO**

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
<b>RECEITAS</b>	35.966.400,00	37.577.088,50	8.740.080,25	7.128.391,75
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	35.122.300,00	37.454.584,36	8.679.576,11	6.347.291,75
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	3.117.000,00	2.887.454,17	547.745,15	777.290,98
<b>Impostos</b>	2.901.000,00	2.365.612,93	214.011,25	749.398,32
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	725.000,00	432.752,97	0,00	292.247,03
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	725.000,00	432.752,97	0,00	292.247,03
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	431.888,39	0,00	268.111,61
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	700.000,00	431.888,39	0,00	268.111,61
IRRF - Principal - Ordinários	371.000,00	259.132,94	0,00	111.867,06
IRRF - Principal - Educação	182.000,00	107.972,18	0,00	74.027,82
IRRF - Principal - Saúde	147.000,00	64.783,27	0,00	82.216,73
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	25.000,00	864,58	0,00	24.135,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	25.000,00	864,58	0,00	24.135,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	13.250,00	518,74	0,00	12.731,26
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	6.500,00	216,16	0,00	6.283,84
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	5.250,00	129,68	0,00	5.120,32
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.176.000,00	1.927.713,51	208.864,80	457.151,29
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.162.000,00	1.019.527,73	180.988,96	323.461,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	710.000,00	394.231,50	5.007,69	320.776,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	370.000,00	194.169,84	0,00	175.830,16
IPTU - Principal - Ordinários	196.100,00	116.501,72	0,00	79.598,28
IPTU - Principal - Educação	96.200,00	48.542,85	0,00	47.657,35
IPTU - Principal - Saúde	77.700,00	29.125,47	0,00	48.574,53
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mi	5.000,00	1.085,58	0,00	3.914,42
IPTU multas e juros ordinário	2.650,00	651,18	0,00	1.998,82
IPTU multas e juros educação	1.300,00	271,52	0,00	1.028,48
IPTU multas e juros saúde	1.050,00	162,88	0,00	887,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	265.000,00	128.796,08	0,00	136.203,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	140.450,00	77.277,34	0,00	63.172,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	68.900,00	32.199,25	0,00	36.700,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	55.650,00	19.319,49	0,00	36.330,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	70.000,00	70.180,00	5.007,69	4.827,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	37.100,00	42.107,69	5.007,69	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	18.200,00	17.545,22	0,00	654,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	14.700,00	10.527,09	0,00	4.172,91
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	452.000,00	625.296,23	175.981,27	2.685,04
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	450.000,00	625.272,14	175.981,27	709,13
ITBI Principal - Ordinário	238.500,00	373.163,15	136.663,15	0,00
ITBI Principal - Educação	117.000,00	156.318,12	39.318,12	0,00
ITBI Principal - Saúde	94.500,00	93.790,87	0,00	709,13
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.000,00	24,09	0,00	975,91
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	530,00	14,46	0,00	515,54
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	260,00	6,02	0,00	253,98
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	210,00	3,61	0,00	206,39
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	530,00	0,00	0,00	530,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	260,00	0,00	0,00	260,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	210,00	0,00	0,00	210,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	1.014.000,00	908.185,78	27.875,84	133.690,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.014.000,00	908.185,78	27.875,84	133.690,06

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	899.175,83	24.078,53	124.902,70
ISS Principal - ordinario	530.000,00	525.057,40	0,00	4.942,60
ISS Principal - Educação	260.000,00	218.774,92	0,00	41.225,08
ISS Principal - Saúde	210.000,00	131.264,98	0,00	78.735,02
Simplex Nacional	0,00	24.078,53	24.078,53	0,00
Simplex Nacional - Ordinario	0,00	14.447,06	14.447,06	0,00
Simplex Nacional - Educação	0,00	6.019,67	6.019,67	0,00
Simplex Nacional - Saúde	0,00	3.611,80	3.611,80	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	1.000,00	4.797,31	3.797,31	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	530,00	2.878,27	2.348,27	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	260,00	1.199,42	939,42	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	210,00	719,62	509,62	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	5.000,00	3.345,44	0,00	1.654,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	2.950,00	2.007,22	0,00	642,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	1.300,00	836,39	0,00	463,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	1.050,00	501,83	0,00	548,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	8.000,00	867,20	0,00	7.132,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	4.240,00	520,29	0,00	3.719,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	2.080,00	216,82	0,00	1.863,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	1.680,00	130,09	0,00	1.549,91
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos - Divida Ativa	0,00	3.627,07	3.627,07	0,00
Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.519,38	1.519,38	0,00
<b>Taxas</b>	211.000,00	500.568,58	312.461,24	22.892,66
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	194.000,00	171.107,34	0,00	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	633,59	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	0,00	8.810,15	8.810,15	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - I	0,00	1.909,83	1.909,83	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - I	0,00	1.909,83	1.909,83	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.000,00	315.641,57	298.641,57	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	1.663,20	1.663,20	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	0,00	706,06	706,06	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Ji	0,00	96,84	96,84	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compl	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL	0,00	10.907,99	10.907,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL	0,00	10.364,67	10.364,67	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fi	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página 3

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Valores Mobiliários	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Juros e Correções Monetárias	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Remuneração de Depósitos Bancários	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,65	0,65	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ordinarios	150.000,00	10.352,88	0,00	139.647,12
Remuneração de Depósitos Bancários - 15	5.000,00	2.536,26	0,00	2.463,74
Remuneração de Depósitos Bancários - 17	5.000,00	3.681,39	0,00	1.318,61
Remuneração de Depósitos Bancários - 20	38.000,00	42.436,85	12.436,85	8.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	15.000,00	43.411,04	35.634,92	7.223,88
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81	13.000,00	785,85	0,00	12.234,15
Remuneração de Depósitos Bancários - 27	9.000,00	7.431,29	0,00	1.568,71
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO - 1.29	20.000,00	5.835,50	0,00	14.164,50
Remuneração de Depósitos Bancários - 80	25.000,00	2.972,08	0,00	22.027,92
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUJ	14.400,00	1.656,00	0,00	12.744,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUJ	3.600,00	1.071,76	0,00	2.528,24
Remuneração de Depósitos Bancários - FMHS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	30.822.000,00	32.887.449,64	7.298.484,96	5.233.035,32
Transferências da União e de suas Entidades	18.165.000,00	19.609.409,83	5.291.628,18	3.847.218,35
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Município	18.165.000,00	19.609.409,83	5.291.628,18	3.847.218,35
Participação na Receita da União	14.637.000,00	12.480.006,15	238.676,70	2.393.670,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mi	13.167.000,00	10.774.878,89	0,00	2.392.121,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	13.167.000,00	10.774.878,89	0,00	2.392.121,11
FPM - Ordinário	6.978.510,00	6.484.927,23	0,00	513.582,77
FPM Educação	3.423.420,00	2.893.719,80	0,00	729.700,20
FPM Saúde	2.755.070,00	1.616.231,86	0,00	1.148.838,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	460.000,00	478.554,28	18.554,28	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	460.000,00	478.554,28	18.554,28	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	460.000,00	466.902,73	6.902,73	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	460.000,00	466.902,73	6.902,73	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	550.000,00	759.670,25	211.219,69	1.549,44
Cota-Parte do Imp				



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2018  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ATENÇÃO BÁSICA	2.117.000,00	4.448.709,48	3.323.127,48	991.418,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	530.000,00	1.751.627,48	3.221.627,48	0,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	512.000,00	368.082,00	0,00	143.918,00
SAÚDE BUCAL	150.000,00	132.500,00	0,00	17.500,00
NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALI	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	45.000,00	84.000,00	39.000,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	112.500,00	62.500,00	0,00
ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	164.000,00	102.161,17	52.161,17	114.000,00
TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	50.000,00	102.161,17	52.161,17	0,00
VIGILANCIA EM SAÚDE	90.000,00	60.377,19	25.977,19	55.600,00
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	14.400,00	0,00	55.600,00
OUTROS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00	45.977,19	25.977,19	0,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80.000,00	70.932,96	932,96	10.000,00
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEL	70.000,00	70.932,96	932,96	0,00
OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA FARMACEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO DA UNIAO AOS	0,00	115.230,72	115.230,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40.000,00	28.646,46	0,00	11.353,54
IGD-M SUAS	14.000,00	14.986,07	986,07	0,00
PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A F	100.000,00	72.000,00	0,00	28.000,00
PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULOS - SI	100.000,00	17.691,73	0,00	82.308,27
BPC-ANALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCI	20.000,00	280,00	0,00	19.720,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.000,00	60.900,00	0,00	43.100,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.000,00	2.837,80	0,00	1.162,20
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim	400.000,00	351.395,98	20.378,43	68.982,55
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	173.982,38	0,00	26.017,62
Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	173.982,38	0,00	26.017,62
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacit	100.000,00	73.878,00	0,00	26.122,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	100.000,00	73.878,00	0,00	26.122,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacit	50.000,00	33.157,07	0,00	16.842,93
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	50.000,00	33.157,07	0,00	16.842,93
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	50.000,00	70.378,43	20.378,43	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	50.000,00	70.378,43	20.378,43	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	20.000,00	17.096,78	0,00	2.903,24
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	20.000,00	17.096,78	0,00	2.903,24
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	20.000,00	17.096,78	0,00	2.903,24
ICMS Desoneração Ordinário	10.600,00	10.258,08	0,00	341,92
ICMS Desoneração Educação	5.200,00	4.274,16	0,00	925,84
ICMS Desoneração saúde	4.200,00	2.564,52	0,00	1.635,48
Outras Transferências da União	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Outras Transferências da União	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	9.902.000,00	10.696.057,46	1.524.525,24	730.467,78
Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Munic	9.902.000,00	10.696.057,46	1.524.525,24	730.467,78

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2018  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página 5

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Participação na Receita dos Estados	6.915.000,00	7.532.985,98	957.470,35	339.504,37
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	6.096.723,13	837.214,64	240.491,51
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	6.096.723,13	837.214,64	240.491,51
Cota-Parte do ICMS - Principal - ordinario	2.915.000,00	3.658.033,77	743.033,77	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - educação	1.430.000,00	1.524.180,87	94.180,87	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - saúde	1.155.000,00	1.524.180,87	0,00	240.491,51
Cota-Parte do IPVA	1.270.000,00	1.905.196,79	110.018,05	74.821,26
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.270.000,00	1.905.196,79	110.018,05	74.821,26
IPVA - Ordinário	673.100,00	783.118,05	110.018,05	0,00
IPVA educação	330.200,00	326.299,22	0,00	3.900,78
IPVA Saúde	266.700,00	195.779,52	0,00	70.920,48
Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	77.103,17	10.237,68	3.134,49
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	77.103,17	10.237,68	3.134,49
IPI Ordinário	37.100,00	46.261,85	9.161,85	0,00
IPI Educação	18.200,00	19.275,81	1.075,81	0,00
IPI Saúde	14.700,00	11.565,51	0,00	3.134,49
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	75.000,00	53.942,89	0,00	21.057,11
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	75.000,00	53.942,89	0,00	21.057,11
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50.000,00	27.143,97	0,00	22.856,03
PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	280.000,00	150.103,35	0,00	129.896,65
PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	67.000,00	201.230,12	134.230,12	0,00
PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	130.000,00	435.233,91	305.233,91	0,00
VIGILANCIA EM SAÚDE	12.000,00	885,50	0,00	11.114,50
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Outras Transferências dos Estados	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
Outras Transferências dos Estados	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - F	100.000,00	95.392,00	0,00	4.608,00
FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSI	58.000,00	57.500,00	0,00	500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ADICIONAL FIS SAÚDE	415.000,00	390.240,00	0,00	24.760,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	870.000,00	997.590,86	127.590,86	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDERSUL ICMS	250.000,00	202.807,57	0,00	47.192,43
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Es	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.200.000,00	1.549.650,81	0,00	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	550.000,00	1.032.331,54	482.331,54	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2018  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.300,00	463.996,72	271.596,72	80.900,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	209.000,00	463.996,72	271.596,72	16.600,00
Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações - Pmnd	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições - Principal	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições - Principal 60%	30.600,00	31.747,91	11.747,91	10.600,00
Outras Restituições - FMSAS	3.400,00	10.253,61	7.853,61	1.000,00
Outras Restituições - Pmnd	170.000,00	421.995,20	251.995,20	0,00
Demais Receitas Correntes	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - Primárias	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - FPMCAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas - Pmnd	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	843.100,00	122.504,14	60.504,14	781.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	803.100,00	122.504,14	60.504,14	741.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	673.100,00	12.000,00	0,00	661.100,00
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Município	673.100,00	12.000,00	0,00	661.100,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	623.100,00	0,00	0,00	623.100,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	523.100,00	0,00	0,00	523.100



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 02 EXECUTIVO, 02.01 GABINETE DO PREFEITO, 02.01.01 Legislação, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 02 EXECUTIVO, 02.03 PROCURADORIA JURIDICA, 02.03.03 Juiz de Direito, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 02 EXECUTIVO, 02.05 06182.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, 02.05.05 182.0000 1.004 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 04 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 04.05 04.05.04 Administração Geral, 04.05.04.122.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, etc.

Beira Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 06 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, 06.10 06.10.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, 06.10.01.04 122.0000 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 06 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, 06.10 06.10.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, 06.10.01.04 122.0000 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 06 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, 06.10 06.10.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, 06.10.01.04 122.0000 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Autorizada RS (Créditos Especiais e Extraordinários, Total), Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-items like 06 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, 06.10 06.10.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, 06.10.01.04 122.0000 SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB, etc.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Entidade, Titulo, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Secretaria Municipal de Educação and various educational activities.







Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Saúde and Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Saúde and Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Saúde and Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Saúde and Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Título, Créditos Orçamentários e Suplementares, Créditos Especiais e Extraordinários, Total, Realizada RS, Diferença RS. Includes sub-sections for Assistência Social.





Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1/3

Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	31.006.900,00	31.006.900,00	33.651.021,46	2.644.121,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.117.000,00	3.117.000,00	2.887.454,17	-229.545,83
Impostos	2.901.000,00	2.901.000,00	2.365.612,93	-535.387,07
Taxas	211.000,00	211.000,00	500.568,58	289.568,58
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	16.272,66	16.272,66
CONTRIBUIÇÕES	505.000,00	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	505.000,00	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86
RECEITA PATRIMONIAL	309.000,00	309.000,00	123.151,89	-185.848,11
Valores Mobiliários	309.000,00	309.000,00	123.151,89	-185.848,11
RECEITA DE SERVIÇOS	96.000,00	96.000,00	73.855,08	-22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	96.000,00	73.855,08	-22.144,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.600,00	26.706.600,00	29.083.886,74	2.377.286,74
Transferências da União e de suas Entidades	15.417.600,00	15.417.600,00	17.299.081,13	1.881.481,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.534.000,00	8.534.000,00	9.202.823,26	668.823,26
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	2.581.982,35	-168.017,65
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.300,00	273.300,00	463.996,72	190.696,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	209.000,00	209.000,00	463.996,72	254.996,72
Demais Receitas Correntes	64.300,00	64.300,00	0,00	-64.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	843.100,00	843.100,00	122.504,14	-720.595,86
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	803.100,00	803.100,00	122.504,14	-680.595,86
Transferências da União e de suas Entidades	673.100,00	673.100,00	12.000,00	-661.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	110.504,14	-19.495,86
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>33.773.525,60</b>	<b>1.923.525,60</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I + II)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>33.773.525,60</b>	<b>1.923.525,60</b>
DEFICIT (IV)	-	6.231.701,11	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>38.081.701,11</b>	<b>33.773.525,60</b>	<b>-4.308.175,51</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-1.183.204,05	-1.183.204,05	-
Superávit Financeiro	-	-1.183.204,05	-1.183.204,05	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.355.556,00	33.594.734,88	29.990.207,76	29.138.331,05	28.838.974,95	3.656.527,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.241.902,00	18.664.513,30	17.458.043,34	17.458.043,34	17.386.872,77	1.206.469,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	12.111.654,00	14.930.221,58	12.532.164,42	11.680.287,71	11.452.102,18	2.398.057,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.343.980,00	4.486.502,23	3.009.094,90	2.672.007,18	2.365.256,64	817.407,33

junior

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 2/3

Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.543.980,00	3.905.644,20	3.029.920,61	2.100.742,86	1.786.082,35	875.723,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	580.858,03	579.174,29	571.284,32	579.174,29	1.683,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	464,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	464,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>38.081.701,11</b>	<b>33.599.302,66</b>	<b>31.810.338,23</b>	<b>31.204.231,59</b>	<b>4.482.398,45</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>38.081.701,11</b>	<b>33.599.302,66</b>	<b>31.810.338,23</b>	<b>31.204.231,59</b>	<b>4.482.398,45</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	174.222,94	-	-	174.222,94
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>31.850.000,00</b>	<b>38.081.701,11</b>	<b>33.773.525,60</b>	<b>31.810.338,23</b>	<b>31.204.231,59</b>	<b>4.308.175,51</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.311.964,12	441.828,03	918.642,31	901.790,07	0,00	852.002,08
INVESTIMENTOS	1.311.964,12	441.828,03	918.642,31	901.790,07	0,00	852.002,08
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.311.964,12</b>	<b>441.828,03</b>	<b>918.642,31</b>	<b>901.790,07</b>	<b>0,00</b>	<b>852.002,08</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	70.033,57	36.999,69	76.213,45	7.380,76	23.439,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679,74	24.402,42	21.530,66	2.871,76	4.679,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.353,83	12.597,27	54.682,79	4.509,00	18.759,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.035,00	39.000,00	39.000,00	0,00	1.035,00
INVESTIMENTOS	1.035,00	39.000,00	39.000,00	0,00	1.035,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

junior

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 3/3

Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.068,57</b>	<b>75.999,69</b>	<b>115.213,45</b>	<b>7.380,76</b>	<b>24.474,05</b>

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANUAL	DESEMBOLSOS	EXERCÍCIO ANUAL
Recursos Operacionais (I)	33.773.525,60	Despesas Operacionais (II)	33.898.302,26
Outras	33.773.525,60	Outras	33.898.302,26
Transferências Financeiras Recebidas (I)	7.886.411,54	Transferências Financeiras Concedidas (II)	7.887.797,87
Transferências Financeiras Recebidas	7.886.411,54	Transferências Financeiras Concedidas	7.887.797,87
Restos a Pagar Processados e Não Processados (I)	1.513.888,88	Pagamentos Encargados (II)	8.898.342,32
Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.513.888,88	Pagamentos Encargados	8.898.342,32
Inscrições em Renda e Pagos Não Processados	5.117.827,31	Desembolsos em Renda e Pagos Não Processados	5.882.203,19
Inscrições em Renda e Pagos Não Processados	5.117.827,31	Desembolsos em Renda e Pagos Não Processados	5.882.203,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (I)	1.074.445,18	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (II)	5.182.885,43
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.074.445,18	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	5.182.885,43
BANCO DO GOVERNO	2.074.161,19	BANCO DO GOVERNO	5.182.885,43
TOTAL (I) = (I + II + III)	52.445.182,88	TOTAL (II) = (II + III + IV + V)	52.445.182,88

Despêso: 01/04/2019

EMERSON DANIEL DE OLIVEIRA  
CONTADOR OCP/0886-D-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO	EXERCÍCIO ANUAL	PASSIVO	EXERCÍCIO ANUAL
ATIVO CIRCULANTE	5.181.892,33	PASSIVO CIRCULANTE	729.194,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.182.888,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.341,35
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.881,97	OBRIGAÇÕES DE CONTRATAÇÃO A CURTO PRAZO	883.853,44
DEBÍTORES CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.866,33	DEBÍTORES CREDITOS A CURTO PRAZO	73.855,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.864,43	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.244.264,24
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	585.012,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	12.881.911,09
INDEBÍTO	18.349,12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.349,99
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.349,12</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.971.488,83</b>
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ANUAL</b>
		RESERVA ACUMULADA	10.300.571,74
		RESERVA DE EXERCÍCIO	3.107.811,89
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.882.899,25
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>20.391.282,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.344.052,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.344.052,57</b>

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 2

Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO FINANCEIRO	EXERCÍCIO ANUAL	PASSIVO FINANCEIRO	EXERCÍCIO ANUAL
ATIVO CIRCULANTE	5.181.273,88	PASSIVO CIRCULANTE	729.194,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.182.888,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.341,35
DEBÍTORES CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.881,97	OBRIGAÇÕES DE CONTRATAÇÃO A CURTO PRAZO	883.853,44
DEBÍTORES CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.866,33	DEBÍTORES CREDITOS A CURTO PRAZO	73.855,08
ATIVO NÃO FINANCEIRO	13.162,64	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.244.264,24
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	585.012,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	12.881.911,09
INDEBÍTO	18.349,12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.349,99
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.181.273,88</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>	<b>1.148.389,99</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>13.971.488,83</b>
ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO ANUAL	PASSIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO ANUAL
ATIVO CIRCULANTE	18.112.778,57	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.244.264,24
CREDITO A CURTO PRAZO	3.881,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.244.264,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.881,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRA	



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 Página: 1/2

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>46.614.951,38</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.638.143,79
IMPOSTOS	2.151.394,87
TAXAS	486.748,91
CONTRIBUIÇÕES	1.018.676,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.018.676,86
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	73.855,08
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.855,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	215.118,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.966,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.151,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	42.197.779,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.990.754,95
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	29.207.024,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.380,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.380,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	463.996,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	463.996,72
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>42.907.277,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS	17.843.048,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.633.723,91
ENCARGOS PATRONAIS	3.209.324,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.598,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.356.895,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.515.736,71
SERVIÇOS	5.173.410,08
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	667.748,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	149.776,16
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	129.087,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA	20.689,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.550.562,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.170.496,55
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	155.347,61
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.002,44
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.270,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.186.445,49
TRIBUTÁRIAS	1.573,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.573,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.421,28
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.421,28
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>3.707.673,49</b>

junior

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 Página: 2/2

Deodápolis, 01/04/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA DE GESTÃO ADM/FINANCEIR

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 Página: 1/1

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Resgate	
000033/14	15/08/2014	0		562.364,95	0,00	0,00	562.364,95
000598/13	18/12/2013	0		13.132.008,27	137.938,02	588.025,20	12.681.921,09
<b>Totais:</b>				<b>13.694.373,22</b>	<b>137.938,02</b>	<b>588.025,20</b>	<b>13.244.286,04</b>

Deodápolis, 01/04/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA DE GESTÃO ADM/FINANCEIR

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício 2018  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.900.860,41</b>	<b>2.395.071,07</b>	<b>1.024.384,28</b>	<b>3.271.547,20</b>
BANCOS a Pagar Não Processados	1.753.792,15	1.781.054,46	901.790,07	2.633.056,54
Restos a Pagar Processados	147.068,26	614.016,61	122.594,21	638.490,66
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>579.174,29</b>	<b>579.174,29</b>	<b>0,00</b>
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	579.174,29	579.174,29	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>38.563,68</b>	<b>5.117.627,91</b>	<b>6.082.339,70</b>	<b>73.851,89</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	68.806,72	68.806,72	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	38.462,72	38.462,62	0,10
BANCO DO BRASIL	0,00	208.036,11	208.036,11	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	285.979,14	285.979,14	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	10.980,26	10.980,26	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	25.159,34	25.159,34	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	29.235,21	29.235,21	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	144.055,63	144.055,63	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	45.796,67	45.796,67	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10.660,72	10.660,72	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	98.074,21	98.074,21	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	52.500,17	52.500,17	0,00
COMERCIAL ESPORTE CLUBE	0,00	720,00	720,00	0,00
COMERCIAL ESPORTE CLUBE	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
COMERCIAL ESPORTE CLUBE	0,00	870,00	870,00	0,00
GFIP A COMPENSAR	38.563,68	1.938.158,14	1.976.721,82	-0,00
GFIP A COMPENSAR	0,00	39.341,33	39.341,33	0,00
I.N.S.S	0,00	310.011,66	291.991,61	18.020,05
I.N.S.S	0,00	71.341,05	66.194,23	5.146,82
I.N.S.S	0,00	428.813,68	402.008,13	26.805,55
I.N.S.S	0,00	581.542,99	581.542,99	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	0,00	48.659,78	36.517,31	12.142,47
I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	0,00	10.908,23	1.832,51	9.075,72
I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	0,00	221.686,02	221.686,02	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	0,00	86.004,98	86.004,98	0,00
I.S.S.O.N. - EXTRA	0,00	220,66	0,00	220,66
I.S.S.O.N. - EXTRA	0,00	954,62	0,00	954,62
I.S.S.O.N. - EXTRA	0,00	1.179,40	0,00	1.179,40
I.S.S.O.N. - EXTRA	0,00	54.983,73	54.921,23	62,50
I.S.S.O.N. - EXTRA	0,00	73.309,43	73.309,43	0,00
INSS	0,00	474,45	474,45	0,00
ISS	0,00	333,35	137,50	195,85
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	21.741,60	21.741,60	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	16.503,65	16.503,65	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	11.818,40	11.818,40	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	3.511,10	3.511,10	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	20.344,30	20.344,30	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	33.090,50	33.090,50	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	7.565,66	7.565,66	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	1.778,84	1.778,84	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	18.259,07	18.210,92	48,15
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	10.414,32	10.414,32	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	12.937,85	12.937,85	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	3.562,28	3.562,28	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	31.548,89	31.548,89	0,00

junior

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício 2018  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>38.563,68</b>	<b>5.117.627,91</b>	<b>6.082.339,70</b>	<b>73.851,89</b>
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	35.961,05	35.961,05	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.939.424,09</b>	<b>8.091.873,27</b>	<b>6.685.898,27</b>	<b>3.345.399,09</b>

Deodápolis, 01/04/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA DE GESTÃO ADM/FINANCEIR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		52.755.099,03
Recetta Tributária		4.567.134,72
Recetta de Contribuições		2.887.454,17
Recetta de Serviços		1.018.876,86
Remuneração das Disponibilidades		73.855,08
Outras Recettas Derivadas e Originárias		123.151,89
Outras Recettas Derivadas e Originárias		463.996,72
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Intergovernamentais		29.083.886,74
da União		26.501.904,39
dos Estados e Distrito Federal		17.299.081,13
Outras transferências correntes recebidas		9.202.823,26
Outros Ingressos Operacionais		2.581.982,35
Outros Ingressos Operacionais		19.104.077,57
<b>DESEMBOLSOS</b>		
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		47.991.703,41
Administração		25.751.278,75
Agricultura		6.572.776,43
Assistência Social		35.909,35
Cultura		1.074.390,49
Desporto e Lazer		100.334,69
Educação		11.621,94
Energia		4.692.484,70
Gestão Ambiental		784.932,21
Judiciária		174.386,03
Legislativa		129.956,64
Saúde		1.807.160,65
Segurança Pública		8.425.984,44
Transporte		49.754,17
Urbanismo		1.316.250,97
Utilidade Pública		596.236,04
Transferências		120.395,79
Transferências Concedidas		120.395,79
Outros Desembolsos Operacionais		22.120.028,87
Outros Desembolsos Operacionais		22.120.028,87
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>4.763.395,82</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativos Não Circulante		2.700.503,20
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-2.700.503,20</b>

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício 2018  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Exercício Atual
<b>INGRESSOS</b>		
Transferências de Capital Recebidas		122.504,14
Transferências de Capital Recebidas		122.504,14
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Outros Desembolsos de Financiamentos		579.174,29
Outros Desembolsos de Financiamentos		579.174,29
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-456.670,15</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.606.222,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.876.466,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.182.698,43

Deodápolis, 01/04/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADM/FINANCEIR

plinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes.

## 2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

- O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.
- A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação site da Prefeitura de Deodápolis, Resolução CMDCA Nº 01 de 21 de março de 2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do Governo e conselheiros representantes da Sociedade Civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

- Reconhecida idoneidade moral; (comprovada com certidões expedidas)
- Idade superior a vinte e um anos;
- Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
- Possuir ensino médio Completo;
- Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência; (comprovada através de declarações e certificados)
- Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

## 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os cinco conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva de segunda a sexta-feira, em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS

### EDITAL Nº 001CMDCA/CPECT/2019

### INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disci-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

**4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente àquela estabelecida no Anexo Único das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013; e gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.

**4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.**

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de quatro dias (4) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação; vide calendário em anexo;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Deodápolis/MS.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico do ECA, prova de noções básicas de Língua Portuguesa, redação; homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

## 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de Abril de 2019 no período das 8h as 11h, e das 14h as 17h pessoalmente, na sala de reuniões dos Conselhos, sito a Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 – Centro de Múltiplo Uso, telefone 3448 1998, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; (opcional);
- ✓ Documento de identificação com foto e de validação nacional;
- ✓ Modelo 18 Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio
- ✓ Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.
- ✓ Reconhecida idoneidade moral; (comprovada com certidões expedidas)
- ✓ Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência; (comprovada através de declarações e certificados)



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Parágrafo Único** - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

## 10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no meio comunicação, até o dia 10/05/2019 a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de quatro dias compreendido entre o período de 22 a 26 de abril, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

11.3. O candidato impugnado terá o período de 29/04 ao dia 03/ 05 dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

## 12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico da ECA, bem como a prova de Língua Portuguesa será aplicado no dia 20 de maio de 2019, no período das 8h às 12 h, conforme calendário divulgado em anexo no meio de comunicação;

12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, bem como a prova de Língua Portuguesa serão organizadas em questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas;

12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no meio de comunicação, no até o dia 22/05/2019.

12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão do dia 22 a 28/05/2019 devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

12.6. A Comissão tem o prazo de 29 a 31/04/2019 para responder cada

um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

12.7. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no meio de comunicação, após o prazo recursal.

## 13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação em urna eletrônica ou de lona, disponibilizada pelo Cartório Eleitoral, e será divulgado por meio de comunicação e outros instrumentos de comunicação;

13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Deodápolis/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;

13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;

13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação local;

13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;

13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;

13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;

13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;

13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de 07 a 09 de outubro de 2019; cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá no período de 10 a 15 de outubro de 2019.

13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital; sendo permitida a indicação de um fiscal para acompanhar a apuração, o qual deverá ser informado para a Comissão antecipadamente.

13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;

13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;

13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;

13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

#### **14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA**

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

#### **15. DO EMPATE**

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

#### **16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no meio de comunicação, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e demais suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

#### **17. DOS RECURSOS**

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;

17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

#### **18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO**

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e demais suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania - SEMA, coordenado pelo CMDCA

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

#### **19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE**

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto neste Edital.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.

19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013.

#### **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013 e Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;

20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;

20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;

20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;

20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 27 de março de 2019.

### Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, nos termos das

Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013 e suas alterações, Edital n.001/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução CMDCA n. 001/2019, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato (a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Deodápolis/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; (opcional)

1 foto 3x4, e Documento de identificação com foto e de validação nacional; Modelo 18 /Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais de Segunda a sexta - feira, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: \_\_\_\_\_

Fone para contato: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Nestes termos.

P. Deferimento Deodápolis, MS \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Requerente. \_\_\_\_\_

-----corte aqui -----

### PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ COMISSÃO

CALENDÁRIO COM AS DATAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DEODÁPOLIS - MS		
	PROVIDÊNCIA	PRAZO
1	Publicação de Resolução e Edital de Convocação do Processo de Escolha	Até 29/03/2019
2	Inscrições com entrega dos documentos exigidos	01/04/2019 a 15/04/2019
3	Publicação da relação dos inscritos	Até 19/04/2019
4	Impugnação de Candidatura	22/04/2019 a 26/04/2019
5	Apresentação de Defesa pelo Candidato Impugnado	29/04/2019 a 03/05/2019
6	Julgamento de Impugnações	Até 09/05/2019
7	Publicação de lista preliminar de candidaturas habilitadas	Até 10/05/2019
8	Recursos para o CMDCA	10/05/2019 a 16/05/2019
9	Publicação de relação definitiva de candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA	17/05/2019
10	Solicitação de urnas ao TRE	Até 17/05/2019
11	Exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990 e prova de Língua Portuguesa	20/05/2019
12	Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados	Até 22/05/2019



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

13	Prazo para recurso	22/05/2019 a 28/05/2019
	Manifestação da Comissão aos pedidos de reconsideração	29/05/2019 a 31/05/2019
14	Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos	Até 31/05/2019
15	Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha, e capacitação acerca do processo e da conduta.	Até 05/06/2019
16	Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 28/06/2019
17	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	26/09/2019
18	Solicitação de apoio da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal	Prazo sugerido Até 11/09/2019
19	Divulgação dos locais de votação e apuração	Até 16/09/2019
20	Confeção das cédulas de votação, em caso de votação manual	Até 05 (cinco) dias da realização do processo de escolha, impreterivelmente
21	<b>Data do processo de escolha unificado</b>	<b>06/10/2019</b>
22	Divulgação do resultado	Até 07/10/2019
23	Período de impugnação do candidato	07/10/2019 a 09/10/2019
24	Análise das Impugnações pelo CMDCA E Comissão	10/10/2019 a 15/10/2019
25	Homologação dos resultados das Impugnações	16/10/2019
26	Formação inicial	05/12/2019 a 06/12/2019
27	Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2020

**OBSERVAÇÃO**

A Promotoria de Justiça deverá ser notificada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados (art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA 170/2014).

<b>JANEIRO</b>	<b>31</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>28</b>
<b>MARÇO</b>	<b>21</b>
<b>ABRIL</b>	<b>25</b>
<b>MAIO</b>	<b>30</b>
<b>JUNHO</b>	<b>27</b>
<b>JULHO</b>	<b>25</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>29</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>26</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>31</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>29</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>27</b>

**Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis****RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 003 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*“Aprova o Balanço da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Exercício de 2017”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 154ª reunião, realizada no dia 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Balanço Anual da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2017.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**

**Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis****RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*“Aprova o Balanço Anual da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Exercício de 2018”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 155ª reunião, ( reunião extraordinária) realizada no dia 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Balanço Anual da Secretaria Municipal de

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS****RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 002 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*“Define o calendário Anual do CMS de Deodápolis, e dá outras providências.”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 154ª reunião, realizada no dia 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis acontecerão sempre na última 5ª feira de cada mês de acordo com cronograma em anexo; e as extraordinárias acontecerão a qualquer tempo a depender da necessidade.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 002 DE 21 DE MARÇO DE 2019****CALEDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CMS DE DEODÁPOLIS/MS**

MÊS	DATA
-----	------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Saúde no exercício de 2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de março de 2019.

---

**Orlindo dos Santos Souza**
**Presidente do CMS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 cujo objeto é **Aquisição de materiais de consumo – Tipo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS – para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS em decorrência de suas necessidades funcionais no âmbito administrativo da respectiva Casa de Leis.** Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2019.

**PAULO DE SOUZA FILHO****Pregoeiro Oficial****PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 30 DE MARÇO 2019.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007 DE 27/03/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 02 DE ABRIL 2019.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 27/03/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, A APAE DE DEODÁPOLIS-MS, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 27/03/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 018/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO VALDIR LUIZ SARTOR PARA QUE O MESMO AUTORIZA A CASALHAR A ESTRADA DA 10ª LINHA PONTE QUILOMETRO 1,5 (UM E MEIO) DEFRENTE AO SÍTIO DO 'CHIQUEINHO PEDREIRO'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00